



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 124 DE 05 DE JUNHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando que a Comissão Municipal de Sindicâncias e Processos Administrativos, não concluiu o Processo Administrativo nº 005 /2018 na data prevista;

Considerando que o afastamento da Servidora Pública Municipal, Sra. Ellen Aparecida Lima dos Santos Carvalho, teve seu término em 04/06/2018;

Considerando a natureza e a gravidade das acusações imputadas a referida servidora,

RESOLVE: Prorrogar, a partir desta data, o afastamento do exercício do cargo, a Servidora Pública Municipal, Sra. **ELLEN APARECIDA LIMA DOS SANTOS CARVALHO**, Auxiliar de Creche, por 10 (dez) dias consecutivos, por analogia aos termos do parágrafo único do artigo 159 da Lei Municipal nº. 1.301/96 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxambu – MG.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 05 de junho de 2018.

DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário de Administração Interino



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS